



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

N/Ofício nº 4/2026

Porto, 8 de janeiro de 2026

ASSUNTO: CORRIDA DIA DO PAI 2026

- Parecer Técnico Favorável -

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: CORRIDA DIA DO PAI 2026

ORGANIZAÇÃO: Runporto

DATA e HORA: 15 de março de 2026, 9:00h

LOCAL de PARTIDA: Queimódromo, Parque da Cidade do Porto

LOCAL de CHEGADA: Queimódromo, Parque da Cidade do Porto

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Exª.s
Atenciosamente





Regulamento – Corrida Dia do Pai 2026

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 15 de março de 2026 pelas 9h00, na Cidade do Porto, com partidas e chegadas no Queimódromo (Parque da Cidade do Porto) a 22ª Corrida Mimosa Dia do Pai, na qual se integrará uma Mini/Caminhada com a distância de 5 km.

2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Serão duas as corridas: uma caminhada na distância de 5 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos e uma corrida com distância de 10 km para atletas federados e não federados nascidos em 2008 e anteriores.

Kids Race

A inscrição na Kids Race destina-se a todas as crianças com 12 anos ou menos e tem um preço mais reduzido. Esta inscrição terá acesso ao evento e ao kit oficial, tendo um dorsal especial de criança e uma t-shirt tamanho infantil.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 10 km:

Partida: Queimódromo, Estrada Interior da Circunvalação, Rua da Vilarinha, Avenida do Parque, Avenida da Boavista, Praça de Gonçalves Zarco, Avenida de Montevideu, Avenida do Brasil, Rua Coronel Raúl Peres, Esplanada do Castelo, Rua Dom Luís Filipe, retorno, Avenida de Dom Carlos I, Rua Coronel Raúl Peres, Avenida do Brasil, Avenida de Montevideu, Praça de Gonçalves Zarco, Via do Castelo do Queijo, Praça da Cidade do Salvador, Estrada Interior da Circunvalação, Queimódromo : Meta

Kids Race e Caminhada 5 km:

Partida: Queimódromo, Estrada Interior da Circunvalação, Rua da Vilarinha, Avenida do Parque, Avenida da Boavista, Praça de Gonçalves Zarco, Via do Castelo do Queijo, Praça da Cidade do Salvador, Estrada Interior da Circunvalação, Queimódromo : Meta

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua Bouça dos Estilhadores nº 265 4445-044 Alfena, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Porto
- Ágora Porto
- Associação de Atletismo do Porto
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP
- Polícia de Segurança Pública
- Porto Antistress Clube

5 – ABASTECIMENTOS



Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos ao km 5 e no final, e caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.

6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – Locais de inscrição

- Inscrições On-line em www.runporto.com
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.2 – As inscrições são limitadas, a organização poderá a qualquer momento encerrar as inscrições.

6.3 – Os kits de participante serão entregues:

Centro Comercial Alameda:

- 13 de março das 10h00 às 23h00
- 14 de março das 10h00 às 23h00

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.3.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.4 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.5 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada para o email geral@runporto.com o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.7 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento.

Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com até 30 dias após o evento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.



6.8 – A organização poderá a qualquer momento realizar campanhas promocionais que tenham influência direta ou indireta no preço da inscrição. Estas inscrições podem ter características especiais de fidelização do titular, locais de realização de inscrição e períodos onde a campanha esteja disponível.

6.9 – Extras – Durante o processo de inscrição poderão estar disponíveis alguns produtos e/ou serviços complementares à participação no evento. Estes produtos e/ou serviços, que serão cobrados à parte do valor da inscrição, estarão acessíveis de acordo com o stock disponível e com os prazos necessários para sua correta implementação.

7 - Atualização de inscrições

7.1 - Caso venham a entrar em vigor novas regulamentações legais, sanitárias ou organizacionais que impliquem a atualização dos dados fornecidos ou seja necessário atualizar o valor global da inscrição, a Organização reserva-se o direito de solicitar aos participantes inscritos que procedam à respetiva atualização.

7.2 - A Organização comunicará aos participantes, através dos meios de contato fornecidos na inscrição (e-mail e/ou SMS), as instruções e prazos para realizar essa atualização.

7.3 - A não realização da atualização solicitada dentro do prazo definido poderá implicar limitações na participação ou outras consequências previstas no presente Regulamento.

8 – IDADES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO

Corrida | 10 km | Nascidos 2008 e anteriores | Hora: 9h00m

Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 9h00m

Kids race | 5 km | Nascidos 2014 e posteriores | Hora: 9h00m

9 – KIT de Participante

9.1 – Os kits de participante serão entregues única e exclusivamente nos locais e horários previstos no número 6 do presente regulamento.

9.2 – Caso o kit de participante inclua a oferta de uma t-shirts comemorativa do evento os tamanhos serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

10 – ZONA DE CHEGADA

10.1 – A zona técnica na chegada do evento onde se realiza a receção aos atletas, será apenas acessível aos participantes que cumprirem o presente regulamento, e tal como previsto no número 15 do presente documento, tenham efetuado a totalidade do percurso da prova em que se inscreveram.

10.2 – Nesta zona de chegada será disponibilizado um abastecimento e podem ser entregues brindes comemorativos do evento. Caso estes brindes comemorativos tenham tamanhos,



estes serão distribuídos conforme solicitados neste local sendo que o stock é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo.

10.3 – Esta é uma zona exclusiva dos participantes do evento e não será permitido o acesso de acompanhantes ou familiares.

11 – GUARDA-ROUPA

A organização irá colocar ao dispor dos participantes da corrida 10km um guarda-roupa. Junto ao local da chegada poderão ser depositados pelos participantes os seus sacos devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local. Os sacos deverão estar identificados com o número do dorsal do participante. Não se guardam objetos avulso (ex: casaco, capacete, telemóvel, etc.)

A organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

12 – CLASSIFICAÇÕES

A Caminhada de 5 km e o kids race não tem classificações, é uma corrida de puro convívio. Corrida 10 km: Classificações individuais para atletas: geral masculinos e femininos. Esta prova será cronometrada com o sistema eletrónico de alta precisão. Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na Corrida Dia do Pai 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip.

A organização desclassificará todos os atletas que não cumpram a totalidade do percurso previsto ou efetuem a prova com:

1. Mais do que um chip
2. Um chip de outro atleta
3. Incorram em alguma das infrações previstas neste regulamento.

13 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida Dia do Pai 10 km.

14 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

15 – ACOMPANHAMENTO

15.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.



15.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

16 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida
- Não cumpram o percurso na sua totalidade
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição
- Corram com o dorsal em termos incorretos
- Não respeitem as instruções da organização
- Corram por cima dos passeios – quando não autorizados pela organização
- Sejam ajudados por terceiros
- Utilizem algum meio de transporte

17 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

18 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

19 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

20 – DURAÇÃO

A prova principal e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

21 – ACEITAÇÃO

21.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.



21.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

22 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

23 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

Mais informações sobre a política de privacidade em www.runporto.com.

24 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

25 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

25.1 – Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 15 de fevereiro de 2026 não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

25.2 – Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para geral@runporto.com, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 15 de fevereiro de 2026 e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

25.3 – Alteração

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da Corrida Dia do Pai (10k, 5k) até 15 de fevereiro de 2026, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida.



Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

26 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto,

18 de dezembro de 2025